

								RS 1,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.716.718,68	3.733.366,22	3.998.860,56	3.761.841,35	2.955.203,29	2.639.751,85	3.399.871,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.716.718,68	3.733.366,22	3.998.860,56	3.761.841,35	2.955.203,29	2.639.751,85	3.399.871,22	

								RS 1,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.062.267,63	3.810.518,39	3.410.853,25	3.481.701,87	3.527.505,62	40.498.459,93	43.040.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.062.267,63	3.810.518,39	3.410.853,25	3.481.701,87	3.527.505,62	40.498.459,93	43.040.000,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Curuá - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:40:27

GIVANILDO PICANCO MARINHO
Prefeito

ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA
Contador Geral

CHARLES ELIAS MATTOS
Secretário de Finanças

FERNANDA MONTEIRO REPOLHO
Controle Interno